

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021,

DE 22 MARÇO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE
2020 DA GESTÃO MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA/RS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ALEXANDRE JACINTO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Vista Gaúcha – RS, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ele no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 34, Inc. XXIV da LOM e do artigo 39, Inc. V, do RI, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica Aprovada a prestação de contas, do terceiro quadrimestre de 2020 do município de Vista Gaúcha-RS, a qual através da Audiência Pública demonstrou e avaliou as metas fiscais da LRF, no dia 15 de fevereiro de 2021, na forma de artigo 114 do Regimento Interno

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VISTA GAÚCHA/RS, AOS 22 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

ALEXANDRE JACINTO DA SILVA
Vereador Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 23/03/2021